



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE  
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**

**ESPECIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO**

1. Nome do Município/UF: Fundão
2. Nome do(a) atual Prefeito(a) Municipal: Joilson Rocha Nunes
3. Nome do(a) atual Gestor(a) Titular Municipal de Utilização de Praias: Renato Curto Armini
4. Nome do(a) atual Gestor(a) Substituto(a) Municipal de Utilização de Praias: Felipe Loureiro Agostini
5. O Município já aderiu ao Projeto Orla?  
 Sim  Não

*Se sim, especifique a baixo:*

- a. Data de adesão ao Projeto Orla: 01/05/2009
- b. Nome do instrutor e/ou responsável: Maria Judith Póvoa Passos
- c. Data da Oficina I do Projeto Orla: 01/05/2010
- d. Data da Oficina II do Projeto Orla: 20/07/2010

6. O Município instituiu o Comitê Gestor da Orla, de que trata o inciso VI da Cláusula Terceira do TAGP?  
 Sim  Não

*Se sim, encaminhe a cópia do ato normativo que o instituiu via e-mail à SPU ([nuegp-spu@planejamento.gov.br](mailto:nuegp-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "UF\_município\_número do indicador"*

*Se sim, especifique a baixo:*

- a. Data de instituição do Comitê Gestor da Orla: 19/02/2018
- b. Composição do Comitê Gestor da Orla:

Decreto municipal 067/2018, representado pelos seguintes membros: Art.1º I-atores governamentais. A)subsecretaria de meio ambiente b) secretaria municipal de turismo, cultura e lazer; c) secretaria municipal de educação; d) secretaria municipal de promoção social e cidadania; e)secretaria municipal de serviços urbanos, infraestrutura e meio ambiente; f) subsecretaria de governo; g) representante do poder legislativo. II - Sociedade Civil Organizada. a) CIM - Comissão Indentependente de Moradores de Fundão; b)FAMOC - Federação da associação de moradores e movimentos comunitários de Praia Grande; c) COMUF - Coletivo de Mulheres de Fundão; d) CDL - Câmara de diretores lojistas; e)CPGA - Comunidade de Praia Grande em Ação; f) AMBEG - Associação de moradores do bairro Enseada das Garças; g) SindiHoteis - Sindicato dos Hoteis

- c. Número de atas do Comitê Gestor da Orla: 9
7. O Município possui ou já desenvolveu o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI)?  
 Sim  Não

*Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU ([nuegp-spu@planejamento.gov.br](mailto:nuegp-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "UF\_município\_número do indicador"*

*Se sim, especifique a baixo:*

- a. Data do envio do PGI à Comissão Técnica Estadual (CTE):
- b. Data do envio do PGI à Comissão Nacional (CN):
- c. Data da audiência pública em que o PGI foi legitimado: 10/07/2013

8. O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI) é incorporado à legislação municipal?  
 Sim  Não  O Município não possui PGI instituído

*Se sim, encaminhe a legislação na qual o PGI foi incorporado via e-mail à SPU ([nuegp-spu@planejamento.gov.br](mailto:nuegp-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "UF\_município\_número do indicador"*

9. O Município já implementou alguma das ações previstas no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI)?  
 Sim  Não  O Município não possui PGI instituído

*Se sim, especifique abaixo quais ações já foram implementadas:*

1. Manejo de vegetação exótica, embora ainda existam castanheiras ao longo da orla. Em audiência pública realizada no ano de 2018, que decidiu fazer a catação de sementes e extração de castanheiras novas. Deixando as antigas para serem substituídas a longo prazo, substituindo por espécies não invasoras e nativas da mata atlântica. 2. Cercamento da APP (restinga ao longo de toda a faixa litorânea). 3. Disciplinamento de uso da faixa de areia para turistas e banhistas, não podendo colocar mesas e/ou cadeiras 4. Implementação da Passarela da Moqueca no trecho da Av. Atlântica, que vai da rua Acre a rua Manaus, em parceria público/privado, obedecendo o PGI e Nota Técnica do IEMA/SPU.

10. O Município possui Planta de Valores Genéricos (PVG)?

Sim  Não

#### **TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS**

11. Houve substituição do(a) Gestor(a) Titular e/ou Substituto(a) neste ano?

Sim  Não

*Se sim, houve atualização no portal de serviços da SPU na internet conforme o prazo estipulado pelo TAGP?*

**Nota:**

O prazo estipulado pelo TAGP é de até 5 (cinco) dias após a substituição.

Sim  Não

12. Data de assinatura do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP):

11/01/2018

13. Data de publicação do extrato do TAGP no Diário Oficial do Município:

04/07/2018

14. Data de publicação do extrato do TAGP em jornal de grande circulação local:

[REDACTED]

15. Data de encaminhamento de cópia do TAGP à Câmara de Vereadores:

[REDACTED]

16. Extensão total da orla do Município:

8 km

17. Extensão da orla municipal na área objeto do TAGP:

3 km

18. Número de praias na área objeto do TAGP:

1

19. Número total de praias do Município:

5

20. O Município possui ações e/ou campanhas educativas para o uso responsável e seguro de praias?

Sim  Não

*Se sim, especifique a seguir o funcionamento destas ações e/ou campanhas:*

[REDACTED]

21. O Município possui plano de ordenamento da faixa de areia das praias?

**Nota:**

Plano de ordenamento é um instrumento não previsto na legislação brasileira que busca zonear a praia terrestre ou aquática, destinando áreas específicas para determinadas atividades, impondo normas com relação à publicidade e ao comércio, dentre outras questões que melhoram o espaço público das praias.

Sim  Não

*Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU ([nugep-spu@planejamento.gov.br](mailto:nugep-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "UF\_município\_número do indicador"*

22. Existe articulação entre instrumentos de planejamento e ordenamento territorial da área do TAGP?

**Nota:**

Por exemplo: articulação entre o Plano de Gestão Integrada da Orla - PGI, o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro - PMGC, o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro - ZEEC, o Plano Diretor, o Código de Posturas, dentre outros.

Sim  Não  Não sei

*Se sim, especifique a seguir como ocorre esta integração:*

Plano Diretor Municipal e Código de Posturas

23. O Município possui Plano Municipal de Turismo?

Sim  Não

*Se sim, encaminhe o arquivo de comprovação via e-mail à SPU ([nugep-spu@planejamento.gov.br](mailto:nugep-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "UF\_município\_número do indicador"*

24. O Município possui espaço de fácil acesso para reclamações e denúncias referentes à área objeto do TAGP?

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo o local, telefone e/ou e-mail e os responsáveis por atender a estas reclamações e denúncias:*

Ovidoria e telefone da Subsecretaria de Meio Ambiente (27 3267-1276)

*Quantas reclamações e/ou denúncias foram **recebidas** neste ano?*

*Quantas reclamações e/ou denúncias foram **respondidas** neste ano?*

25. A área objeto do TAGP possui fiscalização relacionada ao seu cumprimento?

Sim  Não

*Se sim, qual a sua avaliação sobre a quantidade de fiscais que atuam na área objeto do TAGP?*

0 = sem fiscais  1 = com fiscais, mas em número insuficiente  2 = com fiscais em número suficiente

26. Qual o endereço do sítio eletrônico institucional do Município para divulgação das informações relativas às áreas objetos do TAGP?

<http://www.fundao.es.gov.br/exibir.aspx?pag=meio-ambiente>

27. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as normas sobre uso e ocupação do solo?

**Nota:**

*Por exemplo, o Plano Diretor Municipal, a Lei de Diretrizes Urbanísticas, dentre outros.*

Sim  Não

*Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

<http://www.legislacaocompilada.com.br/fundao/Arquivo/Documents/legislacao/html/L10332015.html>

28. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município os Códigos de Obras e de Posturas?

Sim  Não

*Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

<http://www.legislacaocompilada.com.br/fundao/Arquivo/Documents/legislacao/html/L10332015.html>

29. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as legislações ambientais **estaduais** incidentes na área objeto do TAGP?

Sim  Não

*Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

30. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as legislações ambientais **municipais** incidentes na área objeto do TAGP?

Sim  Não

*Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

[http://www.fundao.es.gov.br/Arquivo/~/Arquivo/LEI%20N%C2%BA%20183\\_2001\\_C%C3%B3digo%20Municipal%20do%20Meio%20Ambiente.pdf](http://www.fundao.es.gov.br/Arquivo/~/Arquivo/LEI%20N%C2%BA%20183_2001_C%C3%B3digo%20Municipal%20do%20Meio%20Ambiente.pdf)

31. Está disponível no sítio eletrônico institucional do Município o Plano de gestão local de ordenamento da orla, ou o Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla?

Sim     Não     O Município ainda não possui estes instrumentos

*Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

<http://www.fundao.es.gov.br/Arquivo/Projeto%20Orla.pdf>

32. O Município permite a exploração econômica das praias objetos do TAGP por comércio ambulante com pontos fixos e não fixos?

*Nota:*

**Ccomércios ambulantes com pontos fixos:** quiosques, tendas, bares, dentre outros.

**Comércios ambulantes com pontos não fixos:** caixa térmica, carrinho de alimentos, artigos para praia, dentre outros.

Sim  Não

*Se sim, informe abaixo o link específico no qual estão disponibilizados os editais e resultados de licitações públicas para o ano avaliado:*

33. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município os contratos e termos vigentes firmados com terceiros na área objeto do TAGP?

Sim  Não

*Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

34. Estão disponíveis no sítio eletrônico institucional do Município as licenças ambientais referentes aos contratos e termos vigentes firmados com terceiros na área objeto do TAGP?

Sim  Não

*Se sim, informe abaixo o link específico no qual estes documentos estão disponibilizados:*

## **ESPECIFICAÇÕES DAS PRAIAS SITUADAS NA ÁREA OBJETO DO TAGP**

Informe os nomes das praias sob gestão municipal abaixo:

Informe as extensões das praias sob gestão municipal abaixo:

A	Praia Grande		3	km
B	B			km
C	C			km
D	D			km
E	E			km
F	F			km
G	G			km
H	H			km
I	I			km
J	J			km
K	K			km
L	L			km
M	M			km
N	N			km
O	O			km
P	P			km
Q	Q			km
R	R			km
S	S			km
T	T			km
U	U			km
V	V			km

W	W	km
X	X	km
Y	Y	km
Z	Z	km
AA	AA	km
AB	AB	km
AC	AC	km
AD	AD	km



RELATÓRIO DE GESTÃO DE  
PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS

Nome da praia:

AMBIENTAL

1. Há alguma Unidade de Conservação (UC) no entorno de até 3 km da praia?

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo sua categoria, esfera de gestão e distância da praia em km:*

Área de proteção ambiental Costa das Algas, localizada ao lado da praia, sua gestão é de responsabilidade do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade).

2. A praia possui trecho de Área de Preservação Permanente (APP)?

**Nota (Código Florestal - Lei n.º 12.651/2012):**

*Para os efeitos desta lei, entende-se por APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.*

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo os tipos de APPs presentes e suas áreas aproximadas em m<sup>2</sup>:*

A Praia possui vegetação de restinga.

3. A praia possui algum tipo de certificação de qualidade?

Sim  Não

*Se sim, especifique a seguir esta certificação:*

4. Qual o tipo de orla predominante nesta praia?

**Nota (MMA, 2006):**

*Classe A: baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.*

*Classe B: orlas que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos do litoral onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.*

*Classe C: apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.*

Classe A  Classe B  Classe C

5. A praia possui informações sobre o ambiente, uso responsável e segurança?

**Nota:**

*Por exemplo, avisos, sinalizações, centro de informações turísticas, matérias digitais e/ou impressos, dentre outros.*

Sim  Não

*Se sim, encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU ([nuegp-spu@planejamento.gov.br](mailto:nuegp-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "UF\_município\_praia\_número do indicador"*

6. Há presença de atividades em dissonância com o uso público da praia?

**Nota:**

*Por exemplo, estacionamento para veículos sobre a faixa de areia, dunas e/ou vegetação de restinga, ocupação não regulamentada da faixa de areia por mesas e cadeiras de terceiros, uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados, dentre outros.*

Sim  Não

*Se sim, informe abaixo quais são estas atividades:*

Estacionamento de veículos sobre a faixa de areia, uso indevido de churrasqueiras sob a restinga, ocupação irregular de terceiros (cadeiras e mesas), uso da praia por ambulantes e/ou quiosques não autorizados.

7. O Município desenvolve ações de conscientização e capacitação sobre a problemática do Lixo no Mar para os comerciantes que

atuam nesta praia?

Sim  Não  Não há comerciantes nesta praia

*Se sim, descreva abaixo estas ações:*

Educação Ambiental com turistas, comerciantes e moradores.

#### ACESSO PÚBLICO

8. A praia possui acesso para pedestres?

Sim  Não

*Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para pedestres:*

25

*Descreva abaixo o tipo de acesso:*

O tipo de acesso é informal, a praia carece de urbanização e os acessos consistem em caminhos abertos na restinga.

9. A praia possui acesso para portadores de necessidades especiais?

Sim  Não

*Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos para portadores de necessidades especiais:*

[redacted]

*Descreva abaixo o tipo de acesso:*

[redacted]

10. A praia possui acesso para veículos de resgate?

Sim  Não

*Se sim, especifique a seguir a quantidade de acessos na praia para veículos de resgate:*

1

#### INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

11. Que tipo de estrutura existe para proteger as Áreas de Preservação Permanente (APPs) do pisoteamento por pedestres, ambulantes e demais usuários?

Não há APPs nesta praia  Não há estrutura de proteção às APPs  Passarelas suspensas sobre as APPs  Delimitações de acessos entre as APPs  Outras

*Se há outros tipos de estruturas de proteção às APPs, especifique abaixo:*

Há delimitação por placas informativas, e o cercamento da restinga que está em andamento.

12. A praia possui estruturas de apoio às atividades de pesca artesanal?

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo o tipo de estrutura presente:*

[redacted]

13. A praia possui guarda-vidas?

Sim  Não

*Se sim, informe a seguir a distância entre as bases operacionais:*

0,7 km

14. Qual a frequência da presença dos guarda-vidas nesta praia?

Anual  Sazonal  Somente durante os finais de semana  Outros  Esta praia não possui guarda-vidas

*Se há outros tipos de frequência, especifique abaixo:*

[redacted]

15. Há banheiros públicos na área objeto do TAGP?

Sim  Não

16. Qual o tipo de coleta de resíduos sólidos existente na área objeto do TAGP?

Não possui  Coleta comum  Coleta comum e seletiva

17. Qual a periodicidade da coleta de resíduos sólidos na área objeto do TAGP?

Não possui  1 vez por semana  2 a 3 vezes por semana  Mais de 3 vezes por semana  Outros

*Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:*

[Redacted]

18. Informe abaixo qual o tipo de lixeira utilizada nesta praia.

Lixeiras de plástico (50L) e Caixas Estacionárias (5.000L)

*Encaminhe fotos de comprovação via e-mail à SPU ([nugep-spu@planejamento.gov.br](mailto:nugep-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "UF\_município\_praia\_número do indicador"*

19. Qual o volume comportado por cada lixeira utilizada nesta praia? [Redacted] L

20. A praia possui limpeza mecânica?

Sim  Não

*Se sim, especifique a seguir o equipamento utilizado:*

Caminhões e tratores

21. A praia possui análises de balneabilidade?

Sim  Não

22. Qual a periodicidade das análises de balneabilidade nesta praia?

Semanal  Quinzenal  Mensal  Anual  Outros  Esta praia não possui análise de balneabilidade

*Se há outros tipos de periodicidade, especifique abaixo:*

[Redacted]

23. Qual é a classificação predominante de balneabilidade na praia?

**Nota (CETESB):**

**Má:** praias classificadas como impróprias em porcentagem de tempo igual ou superior a 50% do ano.

**Regular:** praias classificadas como impróprias em porcentagem inferior a 50% do ano.

**Boa:** praias próprias em 100% do ano, exceto as classificadas como excelentes em 100% do ano.

**Ótima:** praias classificadas como excelentes 100% do ano.

Má  Regular  Ótima  Não há análise de balneabilidade nesta praia

24. O Município realiza alguma ação para melhoria na qualidade da água para banho desta praia?

Sim  Não  Esta praia não é imprópria para banho  Não há análise de balneabilidade nesta praia

*Se sim, especifique a seguir quais são estas ações:*

[Redacted]

25. As informações de balneabilidade são disponibilizadas na praia aos usuários?

Sim  Não  Não há análise de balneabilidade nesta praia

*Se sim, especifique abaixo como é feita esta disponibilização:*

[Redacted]

26. Qual a largura média da faixa de areia nesta praia?  km

27. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **baixa temporada**?

28. Qual a estimativa do número de usuários/banhistas na praia em um dia na **alta temporada**?

29. Qual a densidade de ocupação média da faixa de areia nesta praia durante a alta temporada?

**Nota (EMBRATUR, 1975) :**

**Categoria A:** acima de 15m<sup>2</sup> por banhista.

*Pouco densa, geralmente recebe equipamentos de alta categoria. Praias comumente de pequeno porte e beleza intensa.*

**Categoria B:** de 6 a 15 m<sup>2</sup> por banhista.

*Densidade ocupacional média, permitindo maior flexibilidade na ocupação da área.*

**Categoria C:** até 5 m<sup>2</sup> por banhista

*Praias destinadas à ocupação em massa. Geralmente possuem grandes extensões e estão localizadas nas proximidades de grandes centros urbanos.*

Categoria A     Categoria B     Categoria C

30. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como barracas e/ou quiosques fixos ou similares?**

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas autorizações:*

Notg:

*Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU ([nuqep-spu@planejamento.gov.br](mailto:nuqep-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "UF\_município\_práia\_número do indicador"*

31. Neste ano, o Município permitiu o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas como arenas ou palanques para a prática de esportes, apresentações, práticas religiosas ou similares?**

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:*


**Nota:**

*Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU ([nuegp-spu@planejamento.gov.br](mailto:nuegp-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "UF\_município\_práia\_número do indicador"*

32. Neste ano, o Município autorizou o uso desta praia, área de bem de uso comum do povo, **por estruturas móveis?**

*Nota:*

*Por exemplo, tendas para aluguel de cadeiras e/ou guardas-sol, dentre outros.*

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas permissões:*

***Nota:***

*Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU ([nuegp-spu@planejamento.gov.br](mailto:nuegp-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "UF\_município\_práia\_número do indicador"*

33. Neste ano, o Município autorizou a construção de infraestruturas, tais como: banheiros, centros de visitantes, biblioteca pública, dentre outros na área objeto do TAGP desta praia?

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas construções:*

*Nota:*

*Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU ([nuegp-spu@planejamento.gov.br](mailto:nuegp-spu@planejamento.gov.br)) no formato: "IIE, município, praia, número do indicador"*

*Encaminhe um croqui simples da praia, por exemplo, uma imagem com visualização aérea, contendo a localização das estruturas listadas nos indicadores 30 a 33 via e-mail à SPU ( [suagen-spu@planejamento.gov.br](mailto:suagen-spu@planejamento.gov.br) ) no formato: "IIE\_município\_praia\_número do indicador"*

- 34 Neste ano, foram realizadas obras de infraestrutura urbana, turística ou de interesse social na área objeto do TAGP desta praia?

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas obras:*

### **Nota:**

Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU ([nueg-sp@planejamento.gov.br](mailto:nueg-sp@planejamento.gov.br)) no formato: "UF município praia número do indicador"

35. Existem autorizações vigentes para a atuação de ambulantes na praia?

Sim     Não

*Se sim, especifique a seguir a quantidade:*

*Se sim, especifique abaixo os tipos de atividade:*

Page 1

36. Houve cessão de uso da praia aos Estados, entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde e às pessoas físicas ou jurídicas, em se tratando de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional?

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas cessões:*

**Nota:**

**Nota:**  
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU ([nueq-sp@planejamento.gov.br](mailto:nueq-sp@planejamento.gov.br)) no formato: "UF município praia número do indicador"

37. Há exploração de publicidade na área objeto do TAGP desta praia?

Sim  Não

*Se sim, especifique abaixo as informações sobre estas ações:*

Tem caráter educativo, informativo ou de orientação social?	Indique o beneficiado. <b>Resposta:</b> "PF - Pessoa Física", "PJ - Pessoa Jurídica" ou "OP -	Constam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade, servidores públicos	Pactuado no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima?
---	--	---	---

*Nota:*

**Nota:**  
Se houver necessidade de mais espaço para preenchimento, encaminhe tabela com as mesmas informações via e-mail à SPU ([nueq-sp@planejamento.gov.br](mailto:nueq-sp@planejamento.gov.br)) no formato: "UF município praia número do indicador"

*Se sim, encaminhe fotos de comprovação das ações de publicidade existentes via e-mail à SPU ( [nugep-spu@planejamento.gov.br](mailto:nugep-spu@planejamento.gov.br) ) no formato: "UF município praia número do indicador"*

38. Neste ano, foram apontadas irregularidades pela SPU a nível federal ou estadual na área objeto do TAGP desta praia?

Sim  Não

*Se sim, especifique a seguir a quantidade de irregularidades:*

1

*Especifique abaixo os tipos de irregularidades:*

Ocupação irregular de mesas e cadeiras de madeira fixas na areia da praia.

*Especifique a seguir a quantidade de irregularidades que foram corrigidas e/ou adequadas:*

Especifique os tipos de irregularidades que foram corrigidas e/ou adequadas:

Indique o número de demolições realizadas neste ano na área objeto do TAGP:

0

40. Indique o número de remoções realizadas neste ano na área objeto do TAGP: